



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 004 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 10 JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral Substituta Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012 e Portaria Nº 10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Raul Osowski**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 17/2011**, com a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda. cujo objeto reporta-se ao **fornecimento de solução de impressão departamental**, para IF Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, conforme Adesão Ata SRP 358/2010 - UFSC.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor docente **Márcio Marcelo Piffer** para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supra citado.

Art.3º Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 01 de janeiro de 2014.

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA
Diretora Geral Substituta
IFC Câmpus São Francisco do Sul
Portaria Nº 10/2012 D.O.U 21/11/2012

